



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 21/2024, de 10 de abril de 2024, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Autor: Prefeito Municipal – Daniel Barbosa Santos

Relator: Vereador Breno Mesquita

PARECER

P: 270/2024

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, se mostra em conformidade ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, bem como o disposto na Constituição Estadual de 1989, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, por simetria, o artigo 292 da Lei Orgânica do Município, Lei nº942, de 04 de abril de 1990 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

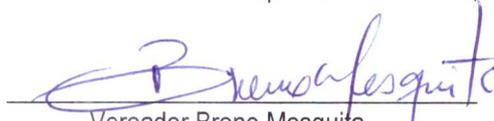
Constam da proposição as **Normas e Diretrizes para orientação a elaboração do orçamento anual de 2023**, bem como estão definidos os **Anexos de Metas Fiscais** – o que abrange as receitas, despesas, resultado primário e nominal, nível de endividamento, evolução patrimonial líquido, além de outros parâmetros fiscais e os **Anexos de Riscos Fiscais** prestando informações sobre passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas do Município e o **Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública**, incluindo as despesas de capital para o exercício de 2023.

As diretrizes estão compatíveis com a Lei do Plano Plurianual (PPA), em conformidade com o quadro político, econômico e social do País e do Município de Ananindeua, bem como as estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais, em face da política fiscal vigente, ao mesmo tempo em que propõe medidas relativas ao equilíbrio entres gastos e receitas orientadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As emendas apresentadas pelo Vereador Rui Begot, ao presente projeto da LDO se mostram compatíveis com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº101/2000.

O PARECER é favorável à aprovação da matéria, juntamente com as Emendas apresentadas pelo Vereador Rui Begot.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Ananindeua, em _____ de junho de 2024.


Vereador Breno Mesquita
Relator

Votos Favoráveis:



Votos Contrários:

